



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 80 — Telefone: 462-1388

BIRITIBA MIRIM — SP

-- ATO DA MESA Nº 006/92 --

(Dispõe sobre reajuste da remuneração dos Senhores Vereadores e autoriza o pagamento da diferença de remuneração e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aos termos da Resolução nº 001/88, de 21.12.1988.

R E S O L V E :

Artigo 1º — A Remuneração dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, a partir de 1º de Dezembro de 1992, passa a ser de :-

- a) Parte fixa.....Cr\$ 500.000,00
 - b) Parte Variável.....Cr\$ 1.000.000,00
- T O T A L . . . Cr\$ 1.500.000,00
(Hum milhão e Quinhentos mil cruzeiros)

Artigo 2º — Face ao comportamento da Receita do Município, fica autorizado o pagamento da diferença de remuneração no valor de Cr\$. 5.829.766,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros) a cada um dos senhores Vereadores.

Artigo 3º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 14 de dezembro de 1.992.

AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO
Presidente da Câmara

JUVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSE CURY ANDERE FILHO
2º Secretário